



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0116/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora VALDEMIRA FREITAS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n.º 574, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de fevereiro de 2019, considerando o implemento das condições para a aposentadoria voluntária e por optar na continuação do exercício do cargo, conferido na Lei n.º 3.445/2005, em conformidade com parecer e decisão exarados nos autos C.A. 2680/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0117/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO BRAZ PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula n.º 9631, lotado na Superintendência de Trânsito e Transporte de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.575 dias, referente a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Parecer Jurídico n.º 167/2018 da Procuradoria-Geral do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0118/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora CRISLÂNIA ALVES RODRIGUES para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0119/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Cozinheiro, ocupado pela servidora RICHELLY DANTAS WANDERLEY RAMALHO, matrícula 31544801, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 21 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2021, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0120/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 2731, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 306/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0121/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora BELCHIONE TOMÉ DE SOUSA MOURA, matrícula n.º 31544690, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 923/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0122/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor BRYAN KENNETH MARQUES PEREIRA, matrícula n.º 31544706, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Treinamento Desportivo, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 911/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0123/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora JOSILEIDE SILVA DE MEDEIROS, matrícula n.º 31544720, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 953/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0124/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora JOSINEIDE JUSSARA DE MEDEIROS SILVA, matrícula n.º 31544721, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 954/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0125/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora KÁTIA CILENE JOSINO DE LUCENA ANDRADE, matrícula n.º 31544708, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 766/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0126/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA DA PAZ LEITE, matrícula n.º 31544696, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 969/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0127/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula n.º 316165, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Educação Inclusiva, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 302/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0128/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora MARIA JOSÉ SANTANA BARROS, matrícula n.º 1119, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura plena em Pedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 5472/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0129/2019 Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora ROSEMARY GOMES DE ASSIS PORTELLA, matrícula n.º 31544372, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 6452/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0130/2019

Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (progressão vertical) à servidora VALDEMIRA FREITAS DA SILVA, matrícula n.º 574, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme decisão e parecer exarados no C.A. 1541/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de janeiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.008/2018

CONTRATO N.º: 033/2019.

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME, CNPJ: N.º 07.210.597/0001-48

OBJETO: Eventual fornecimento em serviço de remanufatura de cartuchos e manutenção de impressoras, destinadas a atender as necessidades de todas as secretarias do município de Patos-PB.

VALOR: R\$ 144.056,00 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 16 de janeiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. n.º 006/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) de PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE PATOS-PB ".

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 006/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 004/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ANTONIETA BORGES DE LIMA, com CPF n.º: 675.314.584-20, RG. N.º 936.654 – 2º Via, com endereço situado a Rua: Peregrino de Araújo, n.º 271- Bairro: Santo Antônio, CEP: 58701-010, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) de PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 010/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 010/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 005/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES, com CPF n.º: 041.626.334-87, RG. N.º 2.074.935- SSP-PB, com endereço situado a Rua: Darcylho W. da Nóbrega, n.º25, Centro, Patos-PB, para funcionamento das atividades da gerência de regulação, marcação, revisão e auditoria e tdf da secretaria de saúde do município de patos-pb, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0011/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 006/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 011/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 006/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da FIRMA RS COM CONSTRUÇÕES LTDA., com CNPJ/MF SOB n.º. 11.155.670/0001-01, e sede localizada à Rua: Floriano Peixoto, n.º 414, Edifício Milindra I, Térreo sala 06, Centro, Patos-PB, neste ato representado por suas sócias administradoras as senhoras VIRGINIA MAGNA DE ARAÚJO CAVALCANTE, portadora do CPF sob o n.º 009.950.564-98 e RG sob n.º 2.544.034 SSP-PB, e VALESKA MICHELLE DE ARAÚJO CAVALCANTE, portadora do CPF sob o n.º 009.140.1754-03 e RG sob n.º 2.685.585 SSP-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 012/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 008/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 012/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 008/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF n.º: 622.241.824-49, RG. N.º 235.129 – 2º Via, rua: Elias Ásfora, n.º 109, Santo Antônio, CEP: 58.701 300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 42.336,00 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 010/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR EM LOCAL PRÓPRIO O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 015/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 010/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF nº: 622.241.824-49, RG. Nº 235.129 – 2º Via, com endereço na Rua: Elias Ásfora, nº 109, Bairro: Santo Antônio, CEP: 58.701-300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 011/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 016/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 011/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES, com CPF nº: 038.870.584-10, RG. Nº 2621908 SSP PB, com endereço situado a Rua: Evangelista Rodrigues, nº1.290, Centro, CEP: 58.700-000 - Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 012/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 017/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 012/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, com CPF nº: 009.641.264-00, RG. Nº 2.609.947 2 via SSDS PB, com endereço na Rua: Aluizio Lima, nº 295, Salgadinho, CEP: 58.706-590, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 013/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 018/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 013/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES, com CPF nº: 038.870.584-10, RG. Nº 2621908 SSP PB, Rua: Evangelista Rodrigues, nº1.290, Centro, CEP: 58.700-000 - Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 014/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER PATOENSE - PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 019/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 014/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sr. ABSALÃO MEDEIROS DE ARAÚJO, com CPF nº: 272.298.824-00, RG. Nº 674557 SSP-PB, com endereço na Rua: Aluizio Lima, nº 295, Salgadinho, CEP: 58.706-590, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER PATOENSE - PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 016/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 021/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 016/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sr. WALBER MARINHO MEDEIROS, com CPF nº: 646.767.654-87, RG. Nº 1321703 SSP-PB, com endereço na Rua: Saulo de Queiroz Melo, nº101, Jardim Guanabara, CEP: 58.701470, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 017/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 022/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 017/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS, com CPF nº: 519.240.214-04, RG. Nº 2.605.294 SSP PB, com endereço situado a Rua: Antônio Justino, nº 398, apto nº 401, Belo Horizonte, CEP: 58704343 - Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 004/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 022/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ANTONIETA BORGES DE LIMA
CNPJ/MF / CPF Nº: 675.314.584-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) DE PATOS-PB, A CARGO DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE PATOS-PB ".
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 005/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 024/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
CNPJ/MF / CPF Nº: 041.626.334-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO, REVISÃO E AUDITORIA E TDF SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 006/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 025/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
CONTATADO: RS COM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF / CPF Nº: 11.155.670/0001- 01
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PATOS-PB.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 008/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 027/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ/MF / CPF Nº: 622.241.824-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS- CARLEUSA CANDEIA PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 42.336 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 010/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 029/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ/MF / CPF Nº: 622.241.824-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR EM LOCAL PRÓPRIO O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 011/2019- Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 036/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ/MF / CPF Nº: 038.870.584-10
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2019.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 012/2019 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 037/2019
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
CONTATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA
CNPJ/MF / CPF Nº: 009.641.264-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 09 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 013/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 032/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CNPJ/MF / CPF Nº: 038.870.584-10
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAYDEE WANDERLEY NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2019
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 014/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 042/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos
 CONTATADO: ABSALÃO MEDEIROS DE ARAÚJO
 CNPJ/MF / CPF Nº: 272.298.824-00
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MULHER DE PATOS-PB.
 VALOR: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 10 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 016/2019 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 043/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: WALBER MARINHO MEDEIROS
 CNPJ/MF / CPF Nº: 646.767.654-87
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR NORTE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 30.000,00 Reais.
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 07 de Janeiro de 2019

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
 PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 017/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 41/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTATADO: NEUZA GOMES FERREIRA FILGUEIRAS
 CNPJ/MF / CPF Nº: 519.240.214-04
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 11 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS

SELEÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS INCENTIVADAS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS – FUNDAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA AMAURY DE CARVALHO

Chamada Pública 2019.1

1. APRESENTAÇÃO

Buscando difundir, apoiar e valorizar os artistas locais, a Fundação Cultural de Patos – FUNDAÇÃO, criada em setembro 2017, e funcionando efetivamente desde janeiro de 2018, vem por meio desta Chamada Pública lançar o Projeto de Exposição de Artes Visuais para ocupação do Centro de Cultura Amaury de Carvalho.

O projeto tem o objetivo de instigar os agentes culturais e artistas do município a continuarem na disseminação dos seus trabalhos e da cultura não só no município de Patos, mas no Estado da Paraíba, Brasil e mundo.

1. OBJETIVOS

2.1 – A Chamada Pública para o Projeto de Exposição de Artes Visuais, constituiu-se na seleção projetos de Artes Visuais, através de exposições em FOTOGRAFIA, INSTALAÇÃO, GRAFITI, PINTURA, DESENHO, ESCULTURA, VIDEOARTE, ILUSTRAÇÃO, QUADRINHOS e OBJETOS que serão patrocinados pela FUNDAÇÃO para ocupação do espaço do Centro de Cultura Amaury de Carvalho, e que possam ser realizados dentro do calendário anual da Fundação, com o objetivo de engrandecer o cenário cultural da cidade de Patos - PB e enaltecer os artistas locais.

As inscrições serão realizadas pela internet, através do link disponível no site oficial da FUNDAÇÃO e a análise, aprovação e validação dos projetos selecionados de forma democrática e responsável, através de uma equipe adequada e organizada pela FUNDAÇÃO.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão participar desta Chamada Pública:

a) Proponentes de pessoas jurídicas, necessariamente de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos - instituições, empresas, fundações ou associações sob controle acionário, estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de três anos, ser legítimo detentor ou representante dos direitos de realização da proposta a ser inscrita, com sede ou filial em Patos – PB.

b) Proponentes pessoas físicas, que sejam residentes em Patos-PB.

3.2 É vedada a inscrição, seleção e a contratação de propostas que se enquadrem em qualquer um dos itens abaixo:

- que atentem contra a ordem pública ou que prejudiquem a imagem da FUNDAÇÃO;
- que causem perdas ou danos aos espaços públicos;
- que causem ou possam vir a causar impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;
- que sejam ligados a jogos de azar ou especulativos, salvo se regulamentados em legislação específica;
- cujo proponente, organizadores e ou promotores que explorem o trabalho infantil, degradante ou escravo;
- que violem o direito de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
- que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- de caráter político partidário ou religioso;
- que detenham, entre os seus Dirigentes, cônjuges ou companheiros e parentes de integrantes da Equipe da FUNDAÇÃO, até o segundo grau, inclusive os afins;
- que envolvam maus tratos com animais;
- que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal;
- que incentivem o uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas.

4. CALENDÁRIO

4.1 Segue abaixo o calendário da presente Chamada Pública:

a) Inscrições: 14/01/2019 a 15/02/2019;

b) Divulgação do Selecionado: A divulgação do projeto selecionado mensalmente, através do endereço eletrônico (email) informado na inscrição, e nas redes sociais da FUNDAÇÃO. É responsabilidade de cada proponente o acompanhamento de todo o processo, obedecendo os prazos definidos.

c) Entregas das Documentações: Após a divulgação, em até 5 dias corridos;

d) Contratação: Até o 5º dia útil do mês subsequente a divulgação do selecionado.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e serão aceitas, exclusivamente, pela internet através de formulário eletrônico específico da Chamada Pública disponível na página da Fundação Cultural de Patos, inserindo as informações sobre a proposta e seu responsável.

5.2 Ao finalizar a inclusão dos dados solicitados e concluir o cadastramento de sua proposta, o proponente receberá um protocolo de inscrição.

5.3 As propostas deverão apresentar arquivos com fotos e vídeos, contendo todo o material que pretende ser exposto durante a Exposição. O arquivo deve ser inserido no próprio formulário de inscrição.

5.4 Não serão recebidas propostas após o encerramento do período de inscrições.

5.5 O endereço de correio eletrônico e telefones informados no ato da inscrição das propostas serão o canal de comunicação entre a FUNDAÇÃO e o proponente. É de responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados.

5.6 Devem ser obrigatoriamente preenchidos os seguintes campos do formulário de inscrição:

- dados do proponente (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica): nome, CPF/CNPJ, endereço, telefone, e-mail, currículo;
 - dados da proposta: nome da exposição, quantidade, tamanhos e títulos das obras;
 - descrição: descrever como a exposição será adaptada no espaço do Centro de Cultura Amaury de Carvalho. É imprescindível considerar os aspectos do ambiente e a impossibilidade de deterioração da estrutura física para fixação das obras.
- 5.7 A inscrição das propostas não garante:
- a sua seleção;
 - a obrigação de patrocínio.

5.8 Uma vez enviado a proposta à FUNDAP, o formulário não permite que o proponente realize qualquer modificação. No caso de envio de mais de uma versão de cada proposta, será considerada a primeira versão.

5.9 Não há limite de quantidade de propostas inscritas por proponente, mas somente uma será contemplada.

5.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas passarão por duas etapas de avaliação: habilitação e análise.

6.1 A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, consistirá na verificação do cumprimento de todas as exigências constantes na presente Chamada Pública;

6.2 As propostas habilitadas serão avaliadas por equipe técnica definida pela FUNDAP para esse fim;

6.3 As propostas serão analisadas considerando os critérios expostos na Chamada Pública, onde caberá a equipe avaliar, também, os arquivos anexados nas inscrições;

6.4 As propostas deverão ser realizadas no Centro de Cultura Amaury de Carvalho.

7. CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Para esta Chamada Pública, a Fundação Cultural de Patos disponibilizará o valor de R\$1000,00 (um mil reais) por proposta selecionada.

7.2 Para a contratação faz-se necessário observar as seguintes instruções:

a) ter no objeto do seu contrato/estatuto social a previsão de realizar eventos culturais, no caso de Pessoa Jurídica;

b) deter a exclusividade para realização da proposta selecionada.

7.3 A Fase de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste na verificação da documentação e da situação cadastral da pessoa jurídica a ser contratada, conforme preconizado na Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

7.3.1 A documentação obrigatória a ser apresentada consiste em:

a) Pessoa Jurídica:

- CNPJ atualizado;

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão negativa de débitos estaduais;

- Certidão negativa de débitos municipais;

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

- Comprovante de regularidade junto ao FGTS;

- Cópia autenticada dos documentos constitutivos da empresa (contrato social ou estatuto social), devidamente atualizados e que identifique(m) seu(s) representante(s) legal(is) e seu tempo de atividade na cidade de Patos - PB;

- Cópia autenticada da Ata da reunião em que foram eleitos o atual presidente e a atual diretoria, quando for caso;

- Declaração para fins de não incidência na fonte de IRPJ, da Cofins, e da contribuição para o PIS/Pasep, no caso de entidade sem fins lucrativos. Anexo;

- Caso a empresa seja optante do Simples Nacional, encaminhar o modelo de declaração fornecido pela Receita Federal. Anexo;

- Declaração de Regularidade de prestação de Contas. Dos representantes legais da pessoa jurídica;

- Fotocópias autenticadas da carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço residencial;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

b) Pessoa Física:

- Fotocópias autenticadas da carteira de identidade, CPF e Comprovante de endereço residencial atual (emitido há, no máximo, três meses), e outro emitido, com mais de 2 (dois) anos;

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão negativa de débitos estaduais;

- Certidão negativa de débitos municipais;

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

7.3 O proponente será o único interlocutor junto à FUNDAP;

7.4 A contratação das propostas selecionadas será realizada em estrita observância ao contido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) e de acordo com incentivos financeiros será dedutível do proponente a tributação referente aos impostos municipais específicos e demais normas aplicáveis;

7.5 A inscrição da proposta não garante o patrocínio e não indica a concordância com todas as condições apresentadas originalmente pelo proponente, inclusive no que concerne aos aspectos financeiros;

7.6 No caso de não cumprimento, cumprimento parcial ou não comprovação de contrapartidas, a FUNDAP poderá, unilateralmente, cancelar no todo ou em parte o valor da parcela do patrocínio, na proporção do descumprimento contratual.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Todas as atividades culturais realizadas pela FUNDAP são gratuitas e de acesso livre;

8.2 Fica definida a página da Fundação Cultural de Patos (<http://cultura.patos.pb.gov.br/>) para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo à utilização de outros veículos de comunicação de que a FUNDAP venha a dispor;

8.3 A Chamada Pública para Exposição de Artes Visuais pode ser suspensa ou cancelada, no todo ou em parte, no caso de superveniência de fatores conjunturais e econômicos, por decisão judicial, determinação de órgão de controle ou por decisão motivada da Fundação Cultural de Patos;

8.4 A FUNDAP poderá, a qualquer tempo, exigir comprovações das informações prestadas por meio do sistema de inscrição de propostas. Caso sejam encontradas inconsistências ou fraudes nas informações prestadas, a proposta poderá ser desqualificada, sem prejuízo à adoção das medidas legais eventualmente cabíveis;

8.5 A seleção é a primeira etapa de habilitação da proposta para integrar a programação do Calendário Cultural 2019 da FUNDAP. A contratação da proposta está condicionada à negociação prévia de orçamento e período, e à manutenção e concretização dos conceitos, atributos, acervos, elenco, curadorias, participantes, patrocínios e parcerias contidas na proposta original apresentada;

8.6 Dúvidas, informações e os casos omissos relativos a este Edital deverão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: fundap@patos.pb.gov.br;

8.7 Todas as propostas selecionadas devem ser adequadas à estrutura disponibilizada nos espaços definidos pela FUNDAP;

8.8 Uma vez selecionado, o proponente deverá se comprometer com as normas e diretrizes para a realização da exposição previstas no Termo de Participação (ANEXO I), presente nesta Chamada Pública. Caso o proponente não cumpra os procedimentos previstos no Termo de Participação poderá ser substituído por outro, a ser indicado pela organização;

8.9 O Centro de Cultura Amaury de Carvalho não disponibiliza materiais para a produção dos trabalhos a serem expostos, estes ficarão por conta do expositor;

8.10 Ficará a critério da FUNDAP, em acordo com o artista e a curadoria, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições.

8.11 Todo o material para a montagem da exposição deverá ser entregue e retirado pelo responsável no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, no período determinado no Termo de Participação.

8.12 O agendamento das exposições com a participação do artista ficará a critério da FUNDAP, em acordo com o artista.

8.13 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail culturapatos@gmail.com.

8.14 Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Patos, 2 de janeiro de 2019

Deleon Souto Freitas da Silva

Presidente da FUNDAP



SELEÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS PARA OCUPAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA AMAURY DE CARVALHO

Chamada Pública 001/2019

(ANEXO I) TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, residente a _____, _____, telefones _____,

e-mail _____, comprometo-me a participar da exposição _____, no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, que terá sua inauguração dia _____, as _____ horas, e que estará aberta ao público de segunda a sexta. O termo de participação estabelece o seguinte:

- As obras a serem expostas deverão ser entregues prontas para a exposição até o dia _____, em horário a ser combinado;
- O transporte das obras, tanto o envio, quanto o retorno, ocorrerá por conta do expositor;
- Ficará a critério do expositor providenciar o seguro do transporte e da permanência das obras no Centro de Cultura Amaury de Carvalho;
- O proponente se responsabiliza junto a FUNDAP e declara que as obras a serem expostas são de sua autoria e propriedade;
- Ficará a critério da FUNDAP, em acordo com artista, a disposição e distribuição das obras nos espaços de exposições;
- As propostas encaminhadas não poderão ser alteradas quando da realização da exposição;
- Os trabalhos selecionados para a exposição não poderão ser retirados do local da exposição durante o período total ou parcial desta;
- O expositor autoriza a FUNDAP a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado;
- A FUNDAP se compromete com a manutenção do espaço, produção visual e divulgação. Outros materiais e serviços, como serviço de montagem e iluminação específicas da exposição, e demais custos serão por conta do expositor;
- A FUNDAP não disponibiliza materiais para a produção dos trabalhos a serem expostos, estes ficarão por conta do expositor;
- Após o término da exposição, o proponente deverá recolher no próprio local e encaminhar seus trabalhos até o dia seguinte ao término. Após essa data, a FUNDAP não poderá se responsabilizar pela sua guarda;
- Todos os trabalhos e equipamentos do proponente utilizados na exposição deverão ser retirados pelo próprio, na ocasião da desmontagem da exposição;
- Fica estabelecido a obrigatoriedade da participação do artista selecionado em visitas agendadas, com o mínimo de 10 agendamentos, em acordo prévio com o artista.

Expositor

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS PB Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

AVISO N.º 001/2019

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação – SEDEHA, através de seu Secretário, vêm por meio deste, divulgar a lista das pessoas contempladas com a renovação dos Termos de Permissão de Uso dos boxes do Camêlódromo Batista Leitão:

1. Fábio Soares Davi – CPF 051.324.214-74
2. Flávio Soares Davi – CPF 070.349.244-65
3. Geraldo Clementino de Azevedo – CPF 161.949.934-72
4. João Paulo de Amorim – CPF 009.911.754-17
5. Pedro Santana dos Santos – CPF 016.588.414-25
6. Ronivon Bezerra Gomes – CPF 059.144.204-31
7. Damiana do Carmo Pereira Medeiros – CPF 554.795.374-15

Ficam revogados todos os outros Termos de Permissão de Uso devido ao comerciante ter abandonado seu box.

A SEDEHA continuará realizando cadastramento das pessoas que possuam interesse de concorrer ao sorteio dos boxes remanescentes até o dia 31 de janeiro.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação do município de Patos-PB, em 21 de janeiro de 2019.

LAMARCK LEITÃO
Secretário Adjunto da SEDEHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª REUNIÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.045/2018

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS – APAE, LIGADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE PATOS PB.
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 – **HORÁRIO:** 11:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 07 de janeiro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.001/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de preços para visando aquisição futura e parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (Gás de cozinha), para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 05 de fevereiro de 2019 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 21 de janeiro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.003/2019

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos com motoristas para atender as rotas de transporte escolar de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Patos-PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 04 de fevereiro de 2019 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 21 de janeiro de 2019.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nobrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB